



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE
CAMPUS CAMPOS CENTRO
RUA DOUTOR SIQUEIRA, 273, PARQUE DOM BOSCO, CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ,
CEP 28030130
Fone: (22) 2726-2903, (22) 2726-2906

ATA N° 7/2018 - GABCC/DGCCENTRO/REIT/IFFLU

Ata da Reunião Ordinária do Conselho do *campus* Campos Centro

Ao quinto dia do mês de Junho de 2018, às 15 horas, no *campus* Campos Centro do IFFluminense, sob a presidência de Jonivan Coutinho Lisboa estiveram presentes Mônica Chagas Gomes e Tássia Rangel Mota. Participaram como convidados: Ana Sílvia Ribeiro, Aline Pires Vasconcelos e Leonardo Carneiro Sardinha. Participou como ouvinte: Luiz Alberto Paravidino Monteiro. A sessão é aberta. As pautas sugeridas para a reunião são: a apreciação do pedido de revisão de decisão encaminhado pelo ex-aluno Diego Barcellos Matta e levantamento de frequência dos membros do Conselho de *campus*. A segunda pauta é adiada para próxima reunião, a pedido dos conselheiros presentes, devido ao esvaziamento da reunião. É aprovada a primeira pauta. O conselheiro Jonivan Coutinho preside a reunião devido a ausência do Diretor Geral Carlos Alberto que encontra-se em reunião no *campus* Guarus.

(1) Apreciação do pedido de revisão de decisão encaminhado pelo ex-aluno Diego Barcellos Matta - O conselheiro Jonivan faz a leitura do requerimento do ex- aluno Diego Barcellos que alega equívoco quanto à informação de que uma de suas matrículas fora cancelada. Argumenta com base no Manual do Estudante do IFFluminense, na Regulamentação Didático-Pedagógica do instituto e na Lei Federal 9394 de 1996. O conselheiro aponta que Diego Barcellos cursava o Bacharelado em Sistemas de Informação, e de forma voluntária transferiu-se para o Tecnólogo em Análise de Sistemas. Diego Barcellos também assinou termo, tomando ciência sobre a extinção do curso de Tecnólogo em Análise de Sistemas. Foi dado um prazo para que os alunos do curso concluíssem o mesmo. Com a finalização do prazo, a matrícula foi cancelada. O conselheiro destaca que, em reunião anterior sobre o tema, foi apresentada a possibilidade de ingresso no curso por vestibular com aproveitamento das disciplinas cursadas. Por consenso, os conselheiros decidem manter a decisão e indeferem o pedido em questão.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, às 16 horas. Eu, Camila Borges Barreto de Carvalho lavrei a presente ata, que será lida e aprovada, sendo assinada por mim e por Carlos Alberto Fernandes Henriques.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Alberto Fernandes Henriques, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCCENTRO**, em 15/06/2018 16:29:23.
- **Camila Borges Barreto de Carvalho, - 1 - GABCC**, em 15/06/2018 16:26:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.iff.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 17782

Código de Autenticação: a81daa17e1

